



**Sumário**

*Coordenação Geral de Gestão de Pessoas..... 01*  
*Corregedoria..... 02*

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 438/CGGP, de 16 de outubro de 2013.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para		
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1.	1249958	ELIETE SAMPAIO DOS SANTOS	DATILÓGRAFO	C	VI	S	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 439/CGGP, de 16 de outubro de 2013.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para		
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1.	1475096	MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	SOCIÓLOGO	B	II	B	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral



---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 299/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2013.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta irregularidade administrativa na contratação de empresa de vigilância, no âmbito da Coordenação Regional do Maranhão/MA, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.066882/2012-22, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação por meio de Ofício, servidor MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443214, lotado na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional do Maranhão/MA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

**PORTARIA Nº 300/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2013.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta irregularidade na destinação de madeira apreendida oriundas das operações realizadas pela FUNAI, em conjunto com o IBAMA, Polícia Federal e Ministério Público Federal, na Terra Indígena Araribóia/MA, o âmbito da Coordenação Regional do Maranhão/MA, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.003752/2011-06, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação por meio de Ofício, servidor MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443214, lotado na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional do Maranhão/MA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor



**PORTARIA Nº 301/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2013.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível irregularidade em Certidão de Exercício de Atividades Rural, para benéfico de aposentadoria para indígenas do povo Guajará, assinada por servidor da FUNAI, no âmbito da Coordenação Regional do Maranhão/MA, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.050928/2013-72, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação por meio de Ofício, servidor MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443214, lotado na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional do Maranhão/MA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor